



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DO TOCANTINS

PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA

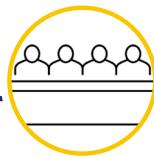
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO N° 4168



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| ATOS ADMINISTRATIVOS.....          | 2 |
| DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....      | 2 |
| PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....      | 2 |
| PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....  | 2 |
| ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS | 4 |

## DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA

**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO N° 1.715/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, em caráter especial, turno único de trabalho, das 8 às 12h, no dia 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Presidência

### PORTRARIA N° 067/2025 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando o art. 19, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações da Lei 4.802 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 311/2025/PGA/AL, de 04 de dezembro de 2025, aprovado pelo Despacho nº 164/2025/ADM/PGA/AL, exarados nos autos do Processo nº 00698/2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Qualificação à servidora do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicada, para a Classe e o Padrão correspondentes ao cargo que ocupa, na forma do Anexo IV, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com as alterações da Lei nº 4.802, de 21 de julho de 2025, a contar da data de cumprimento dos requisitos legais.

| Mat. | Nome                        | Curso                     | Classe / Padrão | Data da obtenção dos requisitos |
|------|-----------------------------|---------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 621  | Sandra Maria Pires Milhomem | Curso de Revisão de Texto | I-51            | 13/11/2025                      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### PORTRARIA N° 068/2025 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando o art. 19, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações da Lei 4.802 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 310/2025/PGA/AL, de 04 de dezembro de 2025, aprovado pelo Despacho nº 165/2025/ADM/PGA/AL, exarados nos autos do Processo nº 00065/2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Qualificação à servidora do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicada, para a Classe e o Padrão correspondentes ao cargo que ocupa, na forma do Anexo IV, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com as alterações da Lei nº 4.802, de 21 de julho de 2025, a contar da data de cumprimento dos requisitos legais.

| Mat. | Nome                     | Curso                     | Classe / Padrão | Data da obtenção dos requisitos |
|------|--------------------------|---------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 2131 | Shirley Aires de Almeida | Curso de Revisão de Texto | I-53            | 13/11/2025                      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

### PORTRARIA N° 965/2025 - DG

Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria nº 108, de 08 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araguacema - TO Edição nº 374,

#### RESOLVE:

1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguacema - TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026:

ARAPUANAN RIBEIRO ALCÂNTARA, matrícula nº 39, Agente de Fiscalização, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguacema - TO, no Gabinete do Deputado Nilton Franco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTRARIA N° 968/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 2.500 - RVG, de 11 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.959,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 056/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3954, na parte que lotou a servidora VALÉRIA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 1039962-2, Assistente Administrativa, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no Gabinete da Deputada Cláudia Lelis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTRARIA N° 969/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 95 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13405/2025, Processo nº 172/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ROSILDA REIS DA SILVA, matrícula nº 2531, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 30/10/2025 a 28/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTRARIA N° 970/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13824/2025, Processo nº 104/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE APARECIDA MARQUES MOLINA, matrícula nº 139593, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 10/11/2025 a 24/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTRARIA N° 971/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 95 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13925/2025/DIJMO, Processo nº 643/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIENNE BARRETO DE MENDONÇA, matrícula nº 7561, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 03/11/2025 a 1º/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTRARIA N° 972/2025 - DG**

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando o Decreto nº 292/2025, de 08 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Lagoa da Confusão - TO Edição nº 1109,

**RESOLVE:**

1º MANTER lotado o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão -TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026:

RENAN AIRES TEIXEIRA, Assessor Técnico de Compras Públicas, matrícula nº 2471, no Gabinete do Deputado Nilton Franco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

## Atos de Procedimentos Licitatórios

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90014/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, Processo Administrativo nº 0606/2025, e o disposto no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o objeto do procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (café em pó, achocolatado em pó instantâneo, leite em pó integral e adoçante dietético líquido), destinados ao consumo interno nas dependências da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### RESUMO:

| LOTE/GRUPO | FORNECEDOR  | VALOR ADJUDICADO (R\$) |
|------------|---|------------------------|
| Lote Único | M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE<br>CNPJ: 37.010.127/0001-00 | 516.075,00             |
| TOTAL      |   | 516.075,00             |

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90014/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, Processo Administrativo nº 0606/2025, e o disposto no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (café em pó, achocolatado em pó instantâneo, leite em pó integral e adoçante dietético líquido), destinados ao consumo interno nas dependências da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### RESUMO:

| LOTE/GRUPO | FORNECEDOR  | VALOR HOMOLOGADO (R\$) |
|------------|---|------------------------|
| Lote Único | M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE<br>CNPJ: 37.010.127/0001-00 | 516.075,00             |
| TOTAL      |   | 516.075,00             |

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente



**Contra o HIV,  
prevenção.  
Contra o preconceito,  
educação..**



**Dezembro  
Vermelho**

 **ASSEMBLEIA**  
LEGISLATIVA DO TOCANTINS  
Gestão conjunta e de resultados